

**PROJETO DE LEI 01-0394/2010 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

“Denomina Praça Jurema Patella de Castro o logradouro inominado localizado na esquina da rua Oscar Freire com a Avenida Doutor Arnaldo (Setor 011, Quadra Fiscal 071).

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina Praça Jurema Patella de Castro, o logradouro inominado localizado na esquina da rua Oscar Freire com a Avenida Doutor Arnaldo (Setor 011, Quadra Fiscal 071).

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2010. Às Comissões competentes.”